



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



## DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

### EDITAL nº 009/2024 - DEC

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROJETO

### ‘O ENSINO DE ARTES VISUAIS E OS PROJETOS ESPECIAIS NO CONTEXTO ESCOLAR’

A Chefe da Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* de Curitiba I - Embap da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Professora Ângela Deeke Sasse, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO do resultado final** das inscrições referentes ao Edital 008/2024 – DEC que contempla inscrições para compor a Equipe Executora do Projeto de Extensão “**O ensino de Artes Visuais e os projetos especiais no contexto escolar**”.

#### I – LISTA DE ESTUDANTES COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:

- Ana Luiza Sá Cordeiro
- Ana Paula Cecere Santana
- Fernanda Maccarini Zielinski
- Márcia Barbosa Soczek
- Mariana Amorim Singh
- Sofia Mariá Stavis Oldoni
- Simone Maria Andrade Santos

#### II – ENTREVISTA DAS ESTUDANTES CANDIDATAS:

- A entrevista para a seleção das estudantes candidatas, conduzida pela Coordenação do Projeto de Extensão, na modalidade presencial, será realizada no dia **04 de junho de 2024**, no Campus de Curitiba I Embap, na Sede Tiradentes, situada na Rua Saldanha Marinho, 131, - Centro, Curitiba, em local e horário informados pelo e-mail fornecido no registro da respectiva inscrição.



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



### III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- As estudantes candidatas que não conseguirem a vaga ficarão em lista de espera e serão chamadas, na sequência, em caso de ocorrência de estudante desistente no início da execução do Projeto de Extensão, ou, em outro momento do ano letivo de 2024, pela eventual necessidade de ampliar a Equipe Executora do Projeto de Extensão.
- As estudantes selecionadas que não comparecerem ao chamamento do primeiro encontro de orientação pela Coordenação do Projeto de Extensão, sem justificativa, terão sua participação descontinuada do Projeto de Extensão. As justificativas de ausência deverão ser enviadas para o e-mail da Coordenação do Projeto de Extensão, que analisará caso a caso: [solange.pitangueira@ies.unespar.edu.br](mailto:solange.pitangueira@ies.unespar.edu.br)

Curitiba, 03 de junho de 2024.

**Profª. Ângela Deeke Sasse**  
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura

Obs.: Este documento se encontra assinado no setor.